



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PÁG.	ASS.
363	8

PARECER JURÍDICO

Procedimento Licitatório nº 175/2021

Pregão Eletrônico nº 78/2021

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de materiais para execução de ações socioassistenciais, no âmbito do enfrentamento da emergência em saúde pública de importância nacional decorrente do COVID-19.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

Mercedes – PR, em 08 de julho de 2021.

Geovani Pereira de Melo
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/PR 52531



Município de Mercedes

Estado do Paraná

FAB.	ASS.
566	8

PORTARIA Nº 394/2021
DATA: 08 DE JULHO DE 2021

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 175/2021, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 78/2021, através do Sistema de Registro de Preços,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 175/2021, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 78/2021, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro aos seus respectivos vencedores, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

ITEM 01

Adjudicatário: Multiflex do Brasil Ltda

Valor proposto: R\$ 3.624,00 (três mil, seiscientos e vinte e quatro reais)

ITEM 02

Adjudicatário: Valsidi Comércio e Confecções Ltda

Valor proposto: R\$ 3.480,00 (três mil, quatrocentos e oitenta reais)

ITEM 03

Adjudicatário: Valsidi Comércio e Confecções Ltda

Valor proposto: R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais)

Art. 2º CONVOCAR os adjudicatários citados no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 08 de julho de 2021.

LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por

LAERTON WEBER:04530421988

Dados: 2021.07.09 08:04:20

-03'00'

Laerton Weber

PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

FÁG.	ASS.
107	8

8 de julho de 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2678

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 294/2021

PORTARIA Nº 394/2021

DATA: 08 DE JULHO DE 2021

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 175/2021, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 78/2021, através do Sistema de Registro de Preços,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 175/2021, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 78/2021, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro aos seus respectivos vencedores, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

ITEM 01

Adjudicatário: Multiflex do Brasil Ltda

Valor proposto: R\$ 3.624,00 (três mil, seiscentos e vinte e quatro reais)

ITEM 02

Adjudicatário: Valsidi Comércio e Confecções Ltda

Valor proposto: R\$ 3.480,00 (três mil, quatrocentos e oitenta reais)

ITEM 03

Adjudicatário: Valsidi Comércio e Confecções Ltda

Valor proposto: R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais)

Art. 2º CONVOCAR os adjudicatários citados no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 08 de julho de 2021.

Laerton Weber
PREFEITO

PORTARIA Nº 395/2021

PORTARIA Nº 395/2021.

DATA: 08 DE JULHO DE 2021.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto na Lei Municipal nº 1611/20, de 16 de março de 2020 e Lei nº 1666, de 25 de janeiro de 2021,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.mercedes.pr.gov.br